PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de dezembro de 2022.

Oficio nº 1463/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1175/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1175/2022, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 1650/2022-GP, de 8 de dezembro de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a implementação da "Muralha Digital", remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 1477, de 12 de dezembro de 2022, e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 66214, de 16 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 21/12/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcaf4af8-bd2a-4612-90c4-6536993fcac4.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900
Fone: (45) 2105-9600
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com
www.foztrans.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2022.

Ofício n° 1477/22

Em atenção ao Requerimento nº 1175/2022, vimos informar que dispomos de 32 pontos de fiscalização eletrônica no Município que poderão serem utilizados para tal finalidade, da mesma forma que hoje já se encontram integrados no Sistema Cortéx do Ministério da Justiça e futuramente no Sistema Alerta Brasil da Polícia Rodoviária Federal e SIVANA da Receita Federal. No entanto cabe a Secretaria Municipal de Segurança Pública viabilizar a operacionalização da "Muralha Digital" no Município, ficando o Foztrans a inteira disposição para colaborar nessa demanda.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Robson Lima Souza - **Diretor Superintendente e de Trânsito e Sistema Viário - Interino**

Este documento foi assinado eletronicamente por ROBSON LIMA SOUZA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.477/2022**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 1175/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cdae630d-8508-44f9-9ccf-4d68c3dad41c&cpf=96934409949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: cdae630d-8508-44f9-9ccf-4d68c3dad41c

Hash do Documento

4F3EDDE76286DA8D61B016CD8DC28433AD37B67CACA1E6FFE8AFCF891CD94EF6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2022 é(são) :

ROBSON LIMA SOUZA (Signatário) - CPF: ***34409949** em 12/12/2022 11:22:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcaf4af8-bd2a-4612-90c4-6536993fcac4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	**Data:** 16/12/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 66214/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 1175/2022	

Senhora Diretora,

Em Resposta ao Oficio nº 1650/2022-GP, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que encaminhou o Requerimento nº 1175/2022, de autoria do Vereador João Morales, o qual solicita informações sobre a implementação da “Muralha Digital”, informamos que:

A Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP, através do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, vem trabalhando desde 2009 nesse conceito de “Muralha Digital”, também conhecido por "Cercamento Digital", utilizando-se do Sistema de Videomonitoramento Urbano – SVU, uma das ferramentas mais importantes de redução nos índices de criminalidades nos dias atuais.

O SVU de Foz do Iguaçu é composto por uma rede independente, por onde trafegam os dados que são captados nos pontos de coleta e transmitidos até o DataCenter. Posteriormente esses dados são retransmitidos à Central de Videomonitoramento (Central de Comando) localizada na sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública/Guarda Municipal de Foz do Iguaçu, bem como armazenados no banco de dados existente.

A implantação ocorrida no ano de 2009, nominada como Fase 1 do SVU, foi composta por: *04 servidores; 02 storages; 05 switches; 02 switches fibre channel; 120 câmeras PTZ; 02 Câmeras PTZ Termais; 04 Câmeras fixas LPR; e Outros periféricos (nobreaks, rádios, caixas herméticas, etc.).*

Já em meados de 2019, ocorreu uma ampliação nominada de Fase 2 do SVU, composta por: *02 servidores; 01 storage; 08 OLTs; 40 Câmeras PTZ; 80 Câmeras Fixas; 14 Câmeras Fixas LPR; e Outros periféricos (caixas herméticas, ONUs, nobrakes, etc...).*

A solução de gerenciamento de imagens do SVU fornecido no contrato de ampliação foi o software DIGIFORT ENTERPRISE, na versão 7.2.1, salientando que este já era o software utilizado na fase de implantação, porém na versão anterior.

Como previsto no contrato da segunda fase, o sistema foi unificado, sendo os pontos de coleta distribuídos em três servidores.

Como demanda do software de gerenciamento, foram utilizados mais dois servidores, um para a implantação do Sistema LPR, responsável pela leitura e captura de caracteres em placas automotivas, e outro para a implantação do Sistema Analítico, responsável pela análise de imagens, permitindo maior eficiência no monitoramento, analisando situações comportamentais programadas, fornecendo aos operadores informações de não conformidade dos cenários estabelecidos.

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 15d1d38e2a9261299d64349991531d87fd.

Outro servidor foi utilizado para o controle e análise do fluxo de dados na rede, através do software Zabbix em conjunto com o Grafana, que demonstram, em tempo real, a situação da rede e fluxo de dados.

Os servidores do Analítico e LPR são responsáveis pelo processamento das suas funções específicas. Porém, as configurações são realizadas dentro dos servidores onde as câmaras que fornecerão os dados para análise estão instaladas.

Neste ano de 2022 houve o lançamento de uma atualização da versão do software de gerenciamento de imagens DIGIFORT, que passou a contar com novas funcionalidades, bem como a utilização do sistema CÓRTEX ,do Ministério da Justiça.

Com sistema de videomonitoramento são realizados atendimentos de solicitações de visualização de imagens por particulares e por instituições parceiras, imprensa, poder judiciário, relacionadas a diversas situações, tais como ocorrências de furtos, roubos, colisões e outras.

Com todo o sistema de videomonitoramento e softwares em operação, bem como com as constantes tratativas para cooperação e disponibilizações de novas tecnologias, buscamos a efetividade do sistema com a liberação de links de acesso, para que, além do do GGIM, órgãos de inteligência e segurança pública estaduais e federais possam utilizar as informações e dados oriundos desse complexo tecnológico de maneira a atender as necessidades institucionais focadas em ações de inteligência, prevenção e repressão de ações criminosas ou geradoras de violência.

Atualmente temos links externos ativos com: *1. Delegacia da Receita Federal; 2. Base avançada do NEPOM – Polícia Federal; 3. Delegacia da Polícia Rodoviária Federal; 4. Centro Integrado de Controle e Comando da Secretaria de Estado da Segurança Pública – CICCR-PR; 5. Centro Integrado de Operações de Fronteira – CIOF-MJSP; 6. Sede da Delegacia da Polícia Federal; 7. Departamento Penitenciário – DEPEN; 8. 34º BIMec; 9. Capitania Fluvial do Rio Paraná – Marinha do Brasil; e 10. 14º Batalhão de Polícia Militar,* além de estarmos em fase de tratativas e implantação com: *1. Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 2. Núcleo Regional do Grupamento de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO FOZ; 3. Itaipu Binacional; 4. DTCEA-FI – Destacamento do Controle do Espaço Aéreo de Foz do Iguaçu – PR. (Aeronáutica); e 5. Corpo de Bombeiros Militar.*

Saliento que a equipe da SMSP, através de parceria com o projeto “Vila A Inteligente”, vem trabalhando diariamente para melhorar a funcionalidade do sistema de videomonitoramento, fazendo estudos, análises e testes de novos equipamentos e softwares para a ampliação do sistema atual com as novas tecnologias utilizadas no conceito “Muralha Digital”, pois novos investimentos em tecnologia são percebidos como importante ferramenta para a redução dos índices de violência e criminalidade, possibilitando ações ainda mais efetivas, coordenadas e integradas das forças de segurança instaladas no município, criando as condições necessárias para uma melhor alocação e utilização de recursos com o apoio da tecnologia da informação e de sistemas inteligentes de suporte à gestão da segurança pública e da defesa social.

Porém, tais melhorias demandam valores além dos possíveis para o município. Assim, a SMSP busca incessantemente recursos financeiros nos âmbitos estadual e federal, além do necessário incremento de pessoal para a operacionalização dos equipamentos e as consequentes demandas de ações humanas que tais sistemas acabam gerando.

O prazo para implantação **total** do conceito “Muralha Digital”, caso possua recurso financeiro para este projeto, seria de 12 a 18 meses, sendo que a escolha de novos pontos de coleta de imagens e dados deverá ser tendo em vista os locais que, em estudo criterioso, apresentarem relevância, urgência e emergência, constituindo-se em prioridades avalizadas pelo GGIM, pelo Conselho Municipal de Defesa Social e pela própria sociedade de Foz do Iguaçu, bem como pautada na proteção do patrimônio público, segurança viária, apoio a mulheres vitimas de violência, combate a ilícitos gerais e ao

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 15d1d38e2a9612990f43499951d87fd.

contrabando e descaminho, que são os principais fomentadores de ações de violência no município.

Atenciosamente,

.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

MARCOS ANTONIO JAHNKE - **Secretário Municipal de Segurança Pública (Portaria 73.951/2022)**

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO JAHNKE.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcad1f38-bd2a-4612-90cf-6436195fcd87fd.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **66.214/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 1175/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b5ad1038-7b92-4293-8f43-4991551d87fd&cpf=59823070920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b5ad1038-7b92-4293-8f43-4991551d87fd

Hash do Documento

A5B2F9CAA87F2623E9037312302D22C71299D5C1B4CA80283B3780B6C014053C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

MARCOS ANTONIO JAHNKE (Signatário) - CPF: ***23070920** em 16/12/2022 15:19:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código fcaf4af8-bd2a-4612-90c4-6536993fcac4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.463/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1175/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fcaf4af8-bd2a-4612-90c4-6536993fcac4&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
fcaf4af8-bd2a-4612-90c4-6536993fcac4

Hash do Documento

A4C17B097C49E93D545E6284FA5715766982C660EAF4202EA75FDCA0BD933C0C

Anexos

1175-2022.pdf - **ebb0094a-a4be-4015-9d00-e4770a158d24**
RESPOSTA REQ 1175-2022 - OFÍCIO- Nº 1477-2022 - FOZTRANS.pdf - **3e9a7e5c-8de6-40ee-87d1-31930637c08f**
RESPOSTA REQ 1175-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 66214-2022 - SMSP.pdf - **5f263650-2a4c-4e8a-ad18-734e4348123a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/12/2022 14:55:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/12/2022 17:01:45 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.